

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA		06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 46.025.722/0027-30

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.21503.49-2		11 Nome CLAUDEMIR DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua HELLY REYS PIAZZLUNGA, 130				13 Bairro PEROBINHA	
14 Município LONDRINA		15 UF PR	16 CEP 86.081-617	17 CTPS (nº, série, UF) 1347289 - 0010	18 CPF 048.745.439-10
19 Data de Nascimento 18/06/1979		20 Nome da Mãe JORGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.446,90		24 Data de Admissão 28/11/2022	25 Data do Aviso Prévio 03/01/2023	26 Data de Afastamento 03/01/2023	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 3/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 192,92
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 120,57	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 40,19
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 353,68</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 176,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 176,00</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 177,68</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.21503.49-2		11 Nome CLAUDEMIR DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 1347289 - 0010		18 CPF 048.745.439-10	19 Data de Nascimento 18/06/1979	20 Nome da Mãe JORGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 28/11/2022	25 Data do Aviso Prévio 03/01/2023	26 Data de Afastamento 03/01/2023	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 1/2/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Luciano / 1 / 2 de junho de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

ClauDEMIR de OLIVEIRA  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- 🏠 Página Inicial
- 📖 Esclarecimentos sobre os serviços
- 🏠 Sair

Selecione aqui o serviço desejado: ▼

 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

**Empregador:** DGX TERCEIRIZACAO LTDA**CNPJ:** 20.596.423/0003-95**Trabalhador:** CLAUDEMIR OLIVEIRA**PIS/PASEP/NIT:** 128.21503.49-2

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: **AZ-12821503492-03008141-86**Disponível para Saque a Partir de: **18/01/2023**

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

**ATENÇÃO**

Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.

TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.

20230111

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR

versao:1.60.1

*- Claudemir, de Oliveira*



# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/01/2023 15:59:29

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745		05 - CEP 80.420-000	
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 00935745805964232			12- Total a Recolher 4,63		
13- Data de Validade = 13/01/2023					

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858000000003 046302392023 301130093570 458059642324

Autenticação mecânica

Via Empresa



# GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/01/2023 15:59:29

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745		05 - CEP 80.420-000	
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 00935745805964232			12- Total a Recolher 4,63		
13- Data de Validade = 13/01/2023					

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858000000003 046302392023 301130093570 458059642324

Autenticação mecânica

Via Banco



*Paulo Roberto de Oliveira*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 00935745805964232

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

### Dados do Empregador

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI: 20.596.423/0003-95

Endereço

Logradouro: R COMENDADOR ARAUJO 499

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80.420-000

FPAS: 515

Simples: 1

CNAE: 7830200

CNPJ/CEI Tomador de serviço: 46.025.722/0027-30

### Dados do Trabalhador

Nome: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA

PIS/PASEP: 12821503492

Admissão: 28/11/2022

Categoria: 01

Data Nascimento: 18/06/1979

Data Opção: 28/11/2022

CTPS: 1347289/00010

Movimentação: 03/01/2023 - I1

Aviso Prévio: 3

Dissídio/Acordo:

### Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	0,00	0,00	11,58
Depósito	0,00	0,00	0,00	4,63
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 4,63

Valor Devido pela Empresa: 4,63

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

*Cláudio de Oliveira*



## :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 11/01/2023 08:56:31 016974

**Nome:** CLAUDEMIR OLIVEIRA  
**PIS/PASEP/NIT:** 128.21503.49-2  
 Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95  
 Cód. Estab.: 09901313329782  
 Nº Conta FGTS: 00000144747  
 Data/Cód. Movimentação: 03/01/2023 - 11  
 Taxa Juros: 3 %  
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 137,03  
**SALDO:** R\$ 137,03

**Categoria:** 01  
**Data Admissão:** 28/11/2022  
**Data Opção:** 28/11/2022  
**Tipo Conta:** OPTANTE  
**Base:** PR  
**Atualizado em:** 11/01/2023

### Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
12/12/2022	SALDO ANTERIOR		0,00
10/01/2023	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2022	11,58	11,58
06/01/2023	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004543	0,05	11,63
	DEPOSITO DEZEMBRO/2022	125,40	137,03

**IMPRIMIR**

*x claudemir oliveira*

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado: 780 - CLAUDEMIR DE OLIVEIRA		CTPS: 1347289 / 0010	
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		PIS: 128.21503.49-2	Data nascto: 18/06/1979
Data admissão: 28/11/2022	Data opção: 28/11/2022	Data aviso: 03/01/2023	Data demissão: 03/01/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. empregador		Data pagamento: 12/01/2023	Salário: 1.446,90
			Data projeção:

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	144,69	
<b>Outros Proventos</b>				
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	8,00	192,92	
<b>Férias Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	120,57	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	40,19	
<b>Falta Integral</b>				
40	HORAS FALTAS	22,00		
<b>Desc. Vale Transporte</b>				
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	176,00		176,00
<b>Totais:</b>			498,37	320,69
<b>Líquido rescisão:</b>				177,68

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	11,58
Base FGTS Mensal:	0,00
FGTS Mensal:	0,00
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
FGTS 40%:	4,63
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	0,00
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	0,00
Abat. IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	144,69
Dias Estabilidade:	8
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
0	Nenhum

**Férias**

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
28/11/2022 a 03/01/2023	2,50	3	33,33

*e Claudemir, de Oliveira*

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO  
Estado: PR  
Cidade: CURITIBA  
CEP: 80420-000

Empregado: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA  
Número CTPS: 1347289  
Código: 780  
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 10 de Janeiro de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO  
Estado: PR  
Cidade: CURITIBA  
CEP: 80420000

Empregado: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA  
Número CTPS: 1347289  
Código: 780  
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 10 de Janeiro de 2023

  
Empregado



**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

**Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007**

Período: 01/11/2022 a 10/01/2023

**Empregador:**  
**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 780 - CLAUDEMIR DE OLIVEIRA  
**CTPS/Série/UF:**  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
**CBO:** 514320  
**PIS:** 128.21503.49-2

**Admissão:** 28/11/2022  
**Demissão:** 03/01/2023

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 28/11/2022 a 03/01/2023	Paga na rescisão		

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/11/2022 a 10/01/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 10/01/2023 11:07:20

  
Assinatura do Empregado

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula e Social  
780Nº  
000002Empregador  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELICNPJ  
20.596.423/0003-95Endereço  
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,Empregado  
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA

Beneficiários

Residência  
Rua HELLY REYS PIAZZLUNGA, 130, PEROBINHA, LONDRINA, PR, -  
CEP: 86081-617

Data de nascimento 18/06/1979		Local do nascimento LONDRINA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro							
FILIAÇÃO		Pai DILSO DE OLIVEIRA											
		Mãe JORGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA											
Cédula de Identidade 76666369		Data de emissão 07/03/1996		Orgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral		Zona		Seção		Inscr. Orgão de Classe	
CTPS 1347289		Série 0010		Data de expedição da CTPS		UF CTPS		CPF 048.745.439-10		Cart. Nac. Habilitação		Categoria	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Completo					
Deficiência Não				Telefone Residencial		Telefone Celular 43-91366606							
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				Função		C.B.O. 514320							

Data de Admissão  
28/11/2022Salário  
R\$ 1.446,90Por  
MêsHorário de Trabalho  
Art. 62 - Inc. I CLTHorário de Intervalo  
Art. 62 - Inc. I CLTFGTS  
Opção em  
28/11/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 128.21503.49-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 28/11/2022 a 03/01/2023	Paga na rescisão	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 03/01/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*ClauDEMIR de OLIVEIRA*  
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador: Claudemir

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs	Capacete 1 sapato de segurança	( ) SIM (x) Não	ficou no posto de trabalho
Uniformes	2 camiseta	( ) SIM (x) Não	
Outros Bens		( ) SIM ( ) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Claudemir do Amaral

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: